Câmara Municipal
de João Pinheiro

Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO 05/2019.

Concede Título de Cidadão Honorário Pinheirense ao Senhor Fábio Melgaço Santiago.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Titulo de Cidadão Honorário Pinheirense ao Senhor Fábio Melgaço Santiago pelos relevantes serviços prestados a comunidade pinheirense.

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, 20 de agosto de 2019.

GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Presidente

PUBLICADO
Em 20/08/2019
Através Quadro de Avisos da Câmara
Ass.